



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 529/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA LEONORA APARECIDA ESVERÇUTTI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de maio de 2018, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEONORA APARECIDA ESVERÇUTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.908.225-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.071.119-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, 1º. (primeiro) padrão, nomeada através da Portaria nº. 009/1990 de 19 de fevereiro de 1990, 2º. (segundo) padrão, nomeada através da Portaria nº. 126/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de maio de 2018.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1523 Páginas 83-84 Ano: VII

Data: 11/06/2018